INDICAÇÃO Nº 31/2026
Data: 29 de janeiro de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a implantação de um vale-alimentação ou a distribuição de um "kit lanche" para pacientes que necessitam se deslocar acima de 50 km para consultas, exames e tratamentos de saúde, garantindo que tenham acesso à alimentação na cidade onde realizam o atendimento médico.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscrevem, para que seja implantado um vale-alimentação ou a entrega de um "kit lanche" para os pacientes que precisam viajar mais de 50 km para atendimentos médicos, permitindo que tenham acesso à alimentação na cidade onde realizam seus tratamentos.

Muitos munícipes enfrentam deslocamentos longos em busca de consultas, exames e tratamentos de saúde, permanecendo na cidade de destino por horas enquanto aguardam o atendimento. Em muitos casos, essas pessoas não possuem condições financeiras para custear a alimentação, o que pode gerar dificuldades durante esse período.

A disponibilização de um auxílio alimentar, seja por meio de um vale alimentação ou kit lanche, garantirá que esses pacientes possam se alimentar adequadamente na cidade onde realizam seus tratamentos, proporcionando mais conforto, dignidade e bem-estar.

Diante da importância desta iniciativa para a população que depende desse serviço, aguardo o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, visando garantir mais qualidade e suporte para aqueles que necessitam se deslocar para atendimento médico.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de janeiro de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR